

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Legislação: Lei nº 14.133/2021

Objeto: aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das creches do Município de Camocim de São Félix – PE, nas condições previstas no Termo de Referência.

Órgão Solicitante: Secretário de Educação

Responsável: José Adalberto da Silva

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Justificasse as aquisições considerando a necessidade de abertura de um processo licitatório para aquisição de materiais de higiene pessoal vislumbrando atender as necessidades das creches José Lourenço de Lima e Creche Manoel Antônio de Lemos, pertencentes ao município de Camocim de São Félix, afim de garantir conforto diário para as crianças, além do cumprimento das normas de saúde pública e sanitárias. A aquisição adequada de materiais de higiene é uma parte fundamental para atender a esses requisitos, contribuindo para o bem-estar geral.

1.2. Por todo exposto, ratificamos que se faz necessária a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisições de bens comuns.

1.3. Os materiais de higiene pessoal a serem adquiridos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos e a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação.

Salientando que as aquisição serão custeadas com de recursos a serem demonstradas nas rubricas orçamentárias pela secretaria demandante.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação será por meio Pregão Eletrônico, por se caracterizar aquisição bem comum. Todavia, o fornecimento deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito na proposta de preços a ser referida no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

A contratação aqui aludida, não está diretamente prevista em PCA – Plano de Contratação Anual, em atendimento ao inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, vislumbrando a demonstração da previsibilidade do PCA. Todavia, a LOA – Lei Orçamentária Anula e LDO – Lei

de Diretrizes Orçamentárias municipal e PPA, prever a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da creche de nosso município, de modo que não resulta a ausência de previsibilidade orçamentária, nem tampouco ausência de planejamento para as aquisições aqui pretendidas.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades da creche do município de Camocim de São Félix/PE.

3.2 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.3 – as obrigações da contratante e da contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.4 – A contratação será realizada por meio de contratação oriunda de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

3.5 – As exigências de qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica, habilitação fiscal e demais documentos necessários serão definidas no Termo de Referência, e Edital de Licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras que lhes são pertinentes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas das quantidades foram levantadas pela Secretaria demandante, com base nas necessidades de cada setor individualmente.

4.1 As estimativas de quantitativos e valores unitários e totais, as especificações mínimas que pretendemos adquirir, estão definidos na tabela constante a seguir:

ITEM	DESCRICAO	UND	QTD	VALOR BCO PREÇOS	VALOR TOTAL
1	Algodão hidrófilo, super absorvente, macio, pouca liberação de partículas quando manipulado, isento de impurezas, não abrasivo, espessura e textura uniformes, enrolado sobre si e envolto em papel comum roxo- rolo ou caixa com 500gr. Deve possuir registro da ANVISA.	UND	50	23,63	1.181,50
2	Água de colônia infantil, sem álcool testado dermatologicamente, acondicionado em frascos de 1litro.	LITRO	24	27,27	654,48
3	Bico de mamadeira universal, fabricado em silicone antialérgico, atóxico, macio e elástico. Inodoro, não ter gosto, não deformar e não melar mesmo após o uso contínuo. Composição - 100% silicone para mamadeira de 240ml.	UND	80	3,11	248,80
4	Chupeta com bico universal esterilizável e higiênica, desenvolvida em bico de silicone macio, antialérgico e totalmente atóxico. Livre de BPA, não possui gosto ou cheiro.	UND	150	2,93	439,50

5	Creme dental, gel dental sem flúor e sem corantes, especial para crianças até os 5 anos de idade, embalagem com 50gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no ministério da saúde.	UND	150	5,93	889,50
6	Creme para cabelo, condicionador infantil, extra suave, testado dermatologicamente, que não irrita os olhos, produto acondicionado em embalagem plástica com tampa tipo flip-top contendo 200ml, deverá conter na embalagem modo de usar, composição, informações do fabricante, validade de no mínimo 24 meses.	UND	20	9,31	186,20
7	Escova dental infantil, material das cerdas sintético, material do cabo plástico, aplicação infantil, características adicionais cantos arredondados, tipo de cerdas macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos	UND	380	2,87	1.090,60
8	Escova para cabelos infantil (2 a 6 anos), cerdas em nylon espaçadas e macias, devem possuir protetor de ponta das cerdas, cabo anatômico, antiaderente.	UND	15	12,06	180,90
9	Fralda descartável infantil, tamanho EX (GG), com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	UND	35 000	1,41	49.350,00
10	Fralda Descartável infantil, tamanho G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	UND	8.000	1,40	11.200,00
11	Lenço umidecido, hipoalérgico, dermatologicamente testado e sem adição de álcool etílico na composição, dispor de ingredientes suaves que previnem assaduras e promovem máxima limpeza, embalagem compacta, com tampa prática de abertura e consegue acomodar até 50 unidades de lenços, que por sua vez possuem picote exclusivo fácil de puxar.	PCT	100	8,72	872,00
12	Loção hidratante suave para bebê, dermatologicamente testada, embalagem 500ml.	UND	150	20,69	3.103,50
13	Mamadeira com bico universal, gargalo ultra-higiênico sem borads ou rebarbas cortantes. Produzida de acordo com as Normas Brasileiras NBR13.793. Testada e aprovada por laboratórios credenciados pelo IMETRO, 240ml nas cores azul e rosa.	UND	70	10,50	735,00
14	Pente para cabelo, cabo e dentes finos grandes e ergonômicos que permitem o adulto e a criança usarem com facilidade, material plástico.	UND	30	5,07	152,10
15	Pomada para assadura, contendo: Oxido de zinco - - 200mg Nistatina-100.000UI Composição: metilparabeno, propilparabeno, lanolina, ceraautoemulsionante aniônica, álcool cetosteárilico, talco, petrolato liquido, embalagem bisnaga com 60gr.	UND	80	13,65	1.092,00
16	Sabonete liquido infantil, neutro, atóxico. Embalagem de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/ ministério da saúde.	LITRO	30	35,00	1.050,00

17	Sabonte sólido, antibacteriano, fragrância agradável. Embalagem com 90gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA/ministerio da saúde.	UND	240	2,57	616,80
18	Termometro digital, clínico digital axilar, visor em cristal líquido, unidade de medida em celsius, tomada da temperatura em até 1 minuto, desligamento automático, fácil desinfecção, à prova d'água, bateria inclusa, emissão de sinais sonoros diferenciados ao final da medição da temperatura (normal ou febril), material emborrachado, embalagem individual e inviolável.	UND	15	22,29	334,35
19	Toalha de banho Infantil, 100% algodão, com barra, 70 cm x 1,40 m, felpuda, antialérgica, gramatura mínima de 400g/m2, com estampas infantis.	UND	50	21,18	1.059,00
20	Lençol com elástico para colchão de solteiro, 100% algodão, produzido em tecido 100% algodão	UND	50	31,09	1.554,50
21	Lençol com elástico para colchão de berço, 100% algodão, produzido em tecido 100% algodão	UND	50	29,25	1.462,50
21	Cobertor Manta Microfibras Solteiro (Toque Aveludado) Confeccionado Em Tecido Microfibras Ultrasoft Acabamento Em Bainha Nos 4 Lados Tamanho 1,50M De Largura X 2,20M De Comprimento.	UND	60	34,30	2.058,00
VALOR TOTAL R\$					79.511,23

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. O levantamento de mercado foi realizado através de dois métodos. Primeiro, foi realizada pesquisa de processos licitatórios com necessidades administrativas semelhantes e objetos da mesma natureza, tendo em vista a busca pela padronização das contratações públicas e visualizando a efetivação dos Princípios da Economicidade, Eficiência e Desenvolvimento Nacional Sustentável. Segundo, foi realizada pesquisa minuciosa de mercado, analisando todas as possíveis soluções para atender à necessidade administrativa.

5.2. Foi realizado o levantamento de processos licitatórios realizados pela administração pública, com a finalidade de evidenciar qual foi a solução adotada por outros órgãos e entidades públicas para solucionar necessidades administrativas semelhantes às descritas nesse Estudo Técnico Preliminar. Segue resumo do levantamento abaixo:

Órgão/Entidade Contratante	Forma de Contratação	Objeto da Contratação
MUNICIPIO DE SATIRO DIAS/BA	Processo Administrativo nº 021/2024 Pregão Eletrônico nº 011/2024	Aquisição de materiais de higiene pessoal diversos, para atendimento às necessidades das Creches Municipais que compõem a Rede Municipal de Ensino de Sátiro Dias, Bahia.
PREFEITURA MUNICIPAL ESPLANADA/BA	Processo Licitatório Nº 024/2024 Pregão Eletrônico – SRP Nº 004/2024	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENXOVAL INFANTIL (TOALHAS DE BANHO, LENÇOL, COLCHONETES E TATAMES) E HIGIENE PESSOAL (FRALDAS, SABONETE LÍQUIDO, SHAMPOO, CREME DE PENTEAR, ESCOVA DE DENTE, GEL DENTAL)

		PARA ATENDER AS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BAHIA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO/PE	Processo Administrativo nº 024/2022 Pregão Eletrônico PML Nº 006/2022	(Registro de preços) para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza, utensílios de limpeza e material de higiene pessoal (para as Creches) para a manutenção da Secretaria Municipal de Educação, e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Lajedo, conforme consta na planilha constante no Anexo I Termo de Referência.

5.3. O quadro acima demonstra de forma evidente, que na busca de implementar medidas que visem a necessidade administrativa de garantir a aquisição dos bens pretendido. A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão eletrônico.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado levantamento de preços com base ao que está previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021, visando o preço compatível com o praticado no mercado, para afastar os riscos de sobre preços, ou preços inexequíveis, deste modo, o valor estimado foram obtidos através de preços constantes de banco de dados públicos, sendo feitas cotações no Banco de Preços. Tendo obtido o Valor total estimado da contratação correspondente a **R\$ 79.511,23 (setenta e nove mil quinhentos e onze reais e vinte três centavos)**, comprovando os valores serem compatíveis, com o valor de mercado para a aquisição pretendida.

Dessa forma, considerando o que foi apresentado o valor estimado encontrar-se dentro da razoabilidade dos preços praticados pelo mercado, restou demonstrado através das comprovações apresentadas, que o preço a ser contratado está em conformidade com aqueles praticados em contratações pretéritas durante os últimos 12 meses.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam às necessidades da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Contratação é a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais necessários para atender a demanda da Secretaria de Educação, especificamente na creche pertencente ao município.

Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados no Edital e Termo de Referência, sendo que as despesas com o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada

O fornecimento dos materiais deverão preencher todos os requisitos da contratação, sendo que a contratada deverá apresentar todas as documentações necessárias que a habilite perante a administração pública na forma da lei, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

As aquisições poderão ser divididos em tantas parcelas se comprovarem técnica e economicamente viáveis respeitando os requisitos mínimos e máximos estabelecidos no Termo de Referência.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O resultado pretendido com a futura contratação é que não haja falta de estoque mínimo para o andamento dos trabalhos das secretarias e departamentos.

9.2. Garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não só ao servidor, como também a todos os usuários e visitantes que buscam os serviços da prefeitura, secretarias e departamentos;

9.3. Com a nova licitação também se pretende oportunizar às empresas nova disputa de oferta, possibilitando haver maior economia para a Administração.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Comissão de Contratação, quanto a instauração de processo licitatório para selecionar a melhor proposta, observando os preceitos legais estabelecido na NLLC – Nova Lei de Licitações e Contratos e demais normas vigentes.

10.2. Será designado um fiscal de contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. As providências posteriores ficarão a cargo da Secretária de Educação do Município.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A fim de evitar desabastecimento dos materiais a serem adquiridos e o consequente prejuízo ao andamento dos trabalhos das secretarias e departamentos pertencente ao município, bem como os inevitáveis transtornos que tal interrupção indubitavelmente causaria a terceiros interessados, os matérias de consumo pretendidos estão previstos na LDO e LOA.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os materiais deverão estar em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, bem como, com as demais legislações vigentes, notadamente no que se refere às exigências relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental;

13.2. Os materiais empregados nos insumos utilizados nas embalagens deles deverão priorizar a redução de impacto ambiental sendo estes de preferência biodegradáveis

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária para custear a contratação em tela abarcando todas as possíveis necessidades de sua efetiva execução, bem como se justifica comprovadamente a necessidade de aquisição dos bens para atender as demandas das Unidades de Ensino ora mencionadas, sob o aspecto de ofertar serviços de ensino aos alunos ali alocados.

Camocim de São Félix, 07 de fevereiro de 2025.

Maria do Carmo C. Santos de Oliveira
MARIA DO CARMO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA

Diretor da Creche Professor José Lourenço de Lima

Maria Elizabete dos Santos Moura
MARIA ELIZABETE DOS SANTOS MOURA

Diretor da Creche Manoel Antônio de Lemos

ANEXO ÚNICO DO ETP (MAPA DE RISCOS)

FASE DE ANÁLISE			
(X) PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
(x) GESTÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
Risco nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da aquisição			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	DANO		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na realização dos fornecimentos dos gêneros alimentícios.		
nº	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria Municipal de Educação	
nº	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria Municipal de Educação	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Secretaria Municipal de Educação	
3	Designar membros com mais experiência em contratações similares.	Secretaria Municipal de Educação	
Risco nº 2			
Estimativas Inadequadas dos quantitativos necessário de medicamento.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	DANO		

1	Subestimar a quantidade de gêneros alimentícios necessários pode levar à interrupção dos serviços de educação municipais e até mesmo causar colapso nas Unidades Escolares locais, representando um sério risco à vida da população		
2	Estimar a potência a maior que as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pode ocasionar gastos desnecessários.		
nº	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável	
1	Definição de método adequado para estimar as quantidades necessárias.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação da secretária de Educação	
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação da secretária de Educação	
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação da secretária de Educação	
nº	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	da Contratação da secretária de Educação	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação da secretária de Educação	
Risco nº 3			
Ausência de suporte e equipamentos necessários para armazenar os gêneros alimentícios			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	DANO		

1	Ausência de suporte e equipamentos adequados para armazenar gêneros alimentícios nas Unidades Escolares da rede pública pode resultar em danos significativos à eficácia na oferta de merenda aos alunos. A falta de condições ideais de armazenamento pode comprometer a integridade dos gêneros alimentícios, levando à deterioração e perda de eficácia. Isso pode resultar em administração de gêneros alimentícios ineficazes ou até mesmo prejudiciais aos alunos, aumentando o risco de complicações de saúde e reações adversas. Além disso, a inadequação das condições de armazenamento pode impactar negativamente a disponibilidade e o acesso aos gêneros alimentícios essenciais, dificultando o atendimento adequado às necessidades do alunado e potencialmente contribuindo para agravar o quadro de educação dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino.	
nº	AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
1	Vistoria técnica, nos locais que irão realizar o armazenamento dos itens.	Secretaria Municipal de Educação
2	caso seja necessário, realizar a compra de equipamentos.	Secretaria Municipal de Educação
nº	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
1	Indicar fiscais e gestor capacitados para realizar os apontamentos necessários durante a execução do objeto de forma ágil, evitando-se prejuízos	Secretaria Municipal de Educação
2	realizar reformas e reparos emergenciais nos prédios públicos que não estiverem suporte para receber os itens	Secretaria Municipal de Educação